
Re: Solicitação de Esclarecimento.

De : Concessão <celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br>

ter., 17 de mar. de 2026 15:52

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimento.

 1 anexo

Para : Rafael Andrade

<advogadorafaelandrade@gmail.com>

Boa Tarde,

Segue anexo respostas dos questionamentos.

Atenciosamente,

Maria Eliene Teixeira Barbosa
Presidente em Exercício
Comissão Especial de Licitação

De: "Rafael Andrade" <advogadorafaelandrade@gmail.com>

Para: celconcessao@ideflorbio.pa.gov.br

Enviadas: Segunda-feira, 9 de março de 2026 12:06:31

Assunto: Solicitação de Esclarecimento.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao analisar o **item 19.1.1.3 do Edital**, verifica-se que o referido dispositivo estabelece exigência de **declaração relativa à aptidão financeira da licitante para execução do contrato**, bem como de que a proposta de preço contempla a integralidade dos custos necessários ao cumprimento das obrigações legais e trabalhistas.

Todavia, ao consultar o **Anexo 10 – Modelos de Declarações**, observa-se que o modelo intitulado **"Declaração do Item 19.1.1.3 do Edital"** apresenta conteúdo diverso, tratando da **inexistência de fatos impeditivos à habilitação**, enquanto o conteúdo referente à **aptidão financeira** consta no modelo identificado como **"Declaração do Item 19.1.1.4 do Edital"**. 

Anexo-10-Modelos-de-Declaracoes

Dessa forma, constata-se **divergência entre a numeração dos dispositivos constantes do Edital e os respectivos modelos apresentados no Anexo 10**, o que pode gerar dúvidas quanto à correta elaboração da documentação de habilitação.

Diante do exposto, solicita-se respeitosamente que essa **Comissão Especial de Licitação esclareça:**

1. Qual modelo de declaração deverá ser considerado para atendimento ao item 19.1.1.3 do Edital;

2. Se deverá ser utilizado o modelo constante do Anexo 10 identificado como "Declaração do Item 19.1.1.4", cujo conteúdo corresponde à exigência prevista

no item 19.1.1.3 do Edital;

3. Ou se haverá eventual retificação ou errata para adequação da numeração constante no Anexo 10.

O presente pedido tem por objetivo **garantir a correta interpretação do edital e evitar inconsistências formais na apresentação da documentação de habilitação**, assegurando o fiel cumprimento das exigências do certame.

Sem mais para o momento, renova-se protestos de elevada consideração.

Araguaína – TO, 09 de março de 2026.



MANIFESTAÇÃO A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS -RAFAEL ANDRADE



01.pdf

446 KB



IDEFLOR-Bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Ao

Sr. Rafael Andrade

Assunto: Manifestação quanto as Solicitações de Esclarecimentos do Edital da Concorrência nº 001/2026- Concessão de Unidades de Manejo Florestal nas Florestas Estaduais do Paru e do Iriri no Estado do Pará.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Baseando-se na Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018 e os liames jurídicos que regem os editais, manifestamo-nos quanto às solicitações de esclarecimentos.

Os Questionamentos suscitados pelo Sr Rafael Andrade e as correspondentes respostas são as seguintes:

Questionamento 01-*Qual modelo de declaração deverá ser considerado para atendimento ao item 19.1.1.3 do Edital;*

Resposta: Declaração de Inexistência de fatos impeditivos para a habilitação na Concorrência...

Questionamento 02-*Se deverá ser utilizado o modelo constante do Anexo 10 identificado como “Declaração do Item 19.1.1.4”, cujo conteúdo corresponde à exigência prevista no item 19.1.1.3 do Edital;*

Resposta: NÃO. Deve ser considerado os modelos equivalentes ao conteúdo exigido
“DECLARAÇÃO DO ITEM 19.1.1.3 DO EDITAL”

Questionamento 03-*Ou se haverá eventual retificação ou errata para adequação da numeração constante no Anexo 10.?*

Resposta: Sim, pedimos que acompanhe o site <https://ideflorbio.pa.gov.br/paru-iriri-edital-aberto/>

Belém (Pa), 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

Maria Eliene Teixeira Barbosa
Presidente em Exercício
Comissão Especial de Licitação.